



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Administrativa

PORTARIA Nº 78/2015

Dispõe sobre a Comissão EESC Com(n)Vida

Paulo Sergio Varoto, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A Comissão EESC Com(n)Vida foi criada com o objetivo de estudar e criar alternativas para que os alunos e servidores não se envolvam com o uso do álcool e outras drogas, em consonância com o “Programa de Enfrentamento do Uso do Álcool e Drogas na Universidade de São Paulo”.

Artigo 2º – As atividades da Comissão EESC Com(n)Vida serão coordenadas pela Comissão Assessora para Gestão da Qualidade e Produtividade (CAGQP) da EESC.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão EESC Com(n)Vida:

- I – Elaborar o seu Regimento Interno, em 90 (noventa) dias a partir de sua instalação;
- II – Promover ações que possam integrar e direcionar alunos, servidores docentes e não docentes da EESC a terem uma vida mais saudável e distante do uso das drogas lícitas e ilícitas;
- III – Divulgar, pelos meios disponíveis e de amplo acesso, os eventos programados;
- IV – Manter atualizados os dados pertinentes às atividades desenvolvidas pela EESC Com(n)Vida, mediante relatórios anuais, para encaminhamento à CAGQP e para ampla divulgação no âmbito da Escola.

Artigo 4º - A Comissão EESC Com(n)Vida terá sua composição designada em Portaria específica.

PR:



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Administrativa

Artigo 5º - A Comissão de EESC Com(n)Vida será presidida por um dos seus membros, designado pelo Diretor.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 33/2012 e revogando as disposições em contrário.

São Carlos, 25 de junho de 2015

Paulo Sergio Varoto
Diretor

Registrado às fls. 263 e 264 do Livro competente sob o nº XVII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa,
25 / 06 / 2015